



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO



PORTARIA D.G. Nº 444/2023

São Luís/MA, datado e assinado eletronicamente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 07/2022, de 04 de janeiro de 2022, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. (0056853), do Protocolo SEI nº 10205/2023,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. JACER DE ABREU RIBEIRO NETO, Analista Judiciário – Apoio Especializado - Engenharia, FC-01, lotado na Divisão de Engenharia e Arquitetura, Matrícula nº 1445, para viajar as cidades de Caxias, Timon, São João dos Patos, Balsas, Estreito, Barra do Corda e Pedreiras/MA, em veículo oficial, no período de 4/12 a 8/12/2023, a fim de fazer o recebimento dos serviços de instalação das coberturas de lonas para veículos nas Varas Trabalhistas daquelas cidades, conforme P-5888/2022, bem como realizar avaliação de manutenção predial nas Varas de Balsas e São João dos Patos/MA, conforme autorizado no Despacho DIRG – Anexo 018 (0054349), no P-4296/2021.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº 917/2019, para o período de 4 a 8/12/2023, conforme informações contantes no mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha
65030-015 São Luís/MA
Fone: (98) 2109 - 9301



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral**, em 27/11/2023, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0060358** e o código CRC **C9F7117C**.